SECRETARIA DE ESTADO **DE PLANEJAMENTO** E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 260/2025-DAF/SEPLAD, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 - CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/2339220, **RESOLVE:**

CONCEDER à servidora MARIA JOSÉ SILVA ARAÚJO, Id. Funcional nº 3252990/1, ocupante do cargo de Técnico C, lotada na Coordenadoria de Execução Orçamentária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de junho de 2025 a 01 de julho de 2025, referente ao triênio 17/03/2013 a 16/03/2016 (2ª etapa). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE MARCO DE 2025.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1177445

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N°. 0264/2025-DAF/SEPLAD, DE 17 DE MARÇO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n° . 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as ue 2023, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2372749 e, ainda, o Atestado Médico de 05/02/2025, RESOLVE.

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora ANDREA VELASCO RODRIGUES, Id. Funcional nº. 57224125/1, ocupante do cargo Assistente de Gestão Governamental e Educacional, lotada nesta Secretaria, no dia

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE MARÇO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1177648

PORTARIA N°. 266/2025-DAF/SEPLAD, DE 17 DE MARÇO DE 2025 A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 - CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2373112 e, ainda, o Atestado Médico de 21/02/2025,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora NADIA YAZBEK ATALLAH, Id. Funcional nº. 4510/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada nesta Secretaria, no dia 21/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE MARÇO DE 2025. ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1177651

Protocolo: 1177331

PORTARIA N°. 262/2025-DAF/SEPLAD, DE 14 DE MARÇO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 - CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2362574 e, ainda, o Laudo Médico nº. 125632,

RESOLVE:

CONCEDER 25 (vinte e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOAO CLAUDIO VASCONCELOS GAMA, Id. Funcional nº. 57175306/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotado nesta Secretaria, no período de 30/01/2025 a 23/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE MARÇO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

APOSTILAMENTO

7º APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SE-PLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, bairro Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representado pela Diretora de Administração e Finanças - DAF/ SEPLAD, IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO, brasileira, portadora do RG nº 5243707 SEGUP/PA e do CPF/MF nº 851.259.112-91, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos da Portaria de delegação de atribuições nº 061/2025 - GS/SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025, resolve APOSTILAR o TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2021, firmado com a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, com sede na Avenida João Paulo II, nº 602, bairro Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.929.042/0001-25, com base no Processo nº E-2025/2053914 e conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente instrumento está amparado pelo art. 15, §2º do Decreto nº 10.426/2020, de 16/07/2020

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do disposto na CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO, do 6º Termo de Apostilamento ao Termo de Execução Descentralizada nº 03/2021, em razão do DECRETO FEDERAL Nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, a qual estabelece o valor do salário mínimo vigente e contribuição previdenciária para o ano de 2025 para R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais), a contar de 01/01/2025, de acordo com o Plano de Trabalho, anexo, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Țermo de Apostilamento tem por objeto a alteração do disposto na CLÁUSULA TERCEIRA do Termo de Execução Descentralizada nº 03/2021, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: Para prover o objeto do presente Instrumento, será efetuado o DESTAQUE ORÇAMEN-TÁRIO da SEPLAD para a SEAP, no valor mensal estimado de R\$ 22.745,80 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), passando o valor global (05 meses) para o montante de R\$ 113.729,00 (cento e t r e z e mil, setecentos e vinte e nove reais), conforme dotação orçamentária abaixo:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8339 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

Plano Interno: 4110008339C

Natureza de Despesa:

339036 - Serviços técnicos profissionais Valor: R\$ 75.900,00 339093 - Indenizações e Restituições Valor: R\$ 29.480,00 339047 – Contribuição previdenciária Valor R\$ 8.349,00 Fonte: 0150000001-009876

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo de apostilamento vigerá no período de 01/01/2025 a 24/05/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRA-ÇÃO - SEPLAD providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e condições do PLANO DE TRABA-LHO do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED № 03/2021, não modificados por este Termo de Apostilamento

E, por estarem assim ajustado, firmo o presente Termo de Apostilamento, assinado eletronicamente pela responsável, para que se produza seus efeitos legais

Data da assinatura eletrônica: 17/03/2025 IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

DAF/SEPLAD

Protocolo: 1177591

Protocolo: 1177327

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N°. 0258/2025-DAF/SEPLAD, DE 14 DE MARÇO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 - CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2359539

RESOLVE:

EXCLUIR a Gratificação de Atividade de Motorista - GAM, ao servidor ADRI DOURADO BARBOSA, Id. Funcional nº. 5077974/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, lotado nesta Secretaria, a partir de 07/03/2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE MARÇO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças